



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 116 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 180/2022, que institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI nº 04242/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 180/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

XV – Maria do Carmo Goulart Martins Setenta, Defensora Publica da União;

.....

LXV – Camila Taliberti Pereto Vasconcelos, Defensora Publica da União;

LXVI – Ileana Neiva Mousinho, Subprocuradora-Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;

LXVII – Bethlen Tathiana Andrade Silvestre Vieira, servidora do CNJ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 19/03/2026, às 18:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2534928** e o código CRC **69A049F2**.

04242/2022

2534928v2